



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº _____, DE 2026.
(Da Comissão de Comunicação)

Contra o Sr. José Carlos Magdalena, jornalista da EP FM, em razão de declarações reiteradamente ofensivas à Bíblia e à religião cristã, proferidas em programa de radiodifusão, em afronta à liberdade religiosa e aos princípios que regem a comunicação social no âmbito das concessões públicas.

A Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, por meio deste documento, vem a público manifestar seu **REPÚDIO** contra o jornalista **José Carlos Magdalena**, em razão das declarações proferidas durante programa transmitido pela emissora **EP FM**, nas quais atacou de forma reiterada e ofensiva a Bíblia e a religião cristã.

As manifestações extrapolam os limites da liberdade de expressão, atingindo diretamente a dignidade de milhões de brasileiros que professam a fé cristã, além de contribuírem para a disseminação de intolerância religiosa no espaço público.

Ressalte-se que a atividade de radiodifusão é exercida mediante concessão pública, o que impõe responsabilidade quanto ao conteúdo veiculado, especialmente no que se refere ao respeito à diversidade de crenças e à convivência democrática.

A Comissão de Comunicação reafirma seu compromisso com a defesa da liberdade religiosa, do pluralismo e do respeito mútuo, repudiando toda e qualquer manifestação que promova o desrespeito a crenças e a seus fiéis.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Importa destacar que esta Moção de Repúdio decorre da aprovação do Requerimento nº 12/2026 CCOM, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Extraordinária Deliberativa do dia 6 de maio de 2026.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2026.

Deputada **MARIA ROSAS**
Presidente

Apresentação: 12/05/2026 14:26:54.990 - CCOM

REQ n.18/2026



* C D 2 6 1 3 3 6 8 7 2 3 0 *